PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4465, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 125/23

de autoria do Vereador Benevan Souza

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Proc. nº 00001991/2023-83

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Ofícial de Eventos do Município, o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser celebrado anualmente no sábado que antecede a Páscoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 19/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020712** e o código CRC **47D6566E**.